Reunião de Junta

27 de Outubro de 2013

Deliberações

1 - O Senhor Presidente da Junta distribuiu as funções pelos vogais da Junta, tendo sido atribuídas à Senhora Rosa Maria Pires da Silva, primeiro vogal da Junta, as funções constantes na Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no artigo 18.º, no n.º 3, alínea a), b), c) e d), designada secretária; ao Senhor Carlos Alberto Sá Araújo, segundo vogal da Junta foram atribuídas as funções constantes na Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no artigo 18.º, no n.º 3, alínea e), designado tesoureiro.

2 - O Senhor Presidente da Junta designou a Senhora Rosa Maria Pires da Silva, como sua substituta, nas suas faltas e impedimentos, tendo ficado esta de o representar sempre que assim fosse designado.

3 - O executivo analisou a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, para verificar quais as alterações relativamente ao anterior diploma legal (Lei 5-A/2002).

4 – Foi deliberado proceder à mudança da fechadura da sede de Junta em Vila Cova.

5 – Foi deliberada a aquisição de serviços de contabilidade, através da adjudicação a um técnico oficial de contas.

6 - O executivo decidiu elaborar candidaturas junto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para contratação de funcionários que possam desempenhar as funções de cantoneiro e também de um funcionário que possa estar na sede da Junta em Vila Cova a atender os cidadãos, e a dar apoio e acompanhar os trabalhos da Junta de Freguesia.

7 - De acordo com os procedimentos administrativos ficou deliberado que o executivo se vai deslocar ao Banco “Caixa Geral de Depósitos” para proceder à alteração dos titulares das contas quer de Vila Cova, quer de Feitos, sendo que os três elementos do executivo vão ficar titulares da nova conta, podendo movimentá-la, sendo obrigatórias duas assinaturas.